

**Anexo II - PLANILHAS DAS PRIORIDADES E METAS
ANEXO II - 02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006					
ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO					
PROGRAMA					
002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
DIAGNOSTICO					
Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento e jurídica, Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-Prefeito, mais dois servidores municipais.					
DIRETRIZES					
Elaboração de legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicidade dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração, acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo.					
OBJETIVOS					
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	DR
01. Manutenção da estrutura do gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria Jurídica.	Diversos			165.000,00	0.1.00
TOTAL				165.000,00	

Legenda Destinação de Recursos

*0.1.00 - Recursos Ordinários

Legenda de Produto:

Diversos: Ação 01

- | | |
|--|---|
| * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; | * Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; |
| * Obrigações Patronais; | * Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; |
| * Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil; | * Equipamentos e Material Permanente; |
| * Outras Despesas de Pessoal decor.de Contrato; | * Contribuições; |
| * Indenização e Restituição Trabalhista; | * Despesas de Exercícios Anteriores; |
| * Diárias Civil; | * Obras e Instalações; |
| * Material de Consumo; | * Passagens e Despesas com Locomoção; |
| * Serviços de Consultoria; | * Aquisição de Imóveis, |